



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

RESOLUÇÃO Nº 133/CONSUN/2011.

*Aprova o Relatório do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Treinamento Esportivo** e credencia professores, convalidando os estudos.*

*O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, incisos V e VI, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

RESOLVE:

***Art. 1º** - Aprovar o relatório do curso de pós-graduação, especialização, em **Treinamento Esportivo, áreas de concentração em Atividades de Academia e Treinamento em Futebol e Futsal**, oferecido em Xanxerê, nos termos do Parecer nº 131/Consun/2011, o qual é parte integrante desta Resolução.*

***Art.2º** - Credenciar o Professor **Luiz Fernando Novack**, convalidando os estudos do Componente Curricular “Preparação Física”.*

***Art.3º** - Credenciar o Professor **Vitor Paulo Camargo Goulart**, convalidando os estudos do Componente Curricular “Natação e Hidroginástica”.*

***Art.4º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.*

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 28 de setembro de 2011.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.